



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 22

De 24 de fevereiro de 1970

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Benedito Nunes Dias, DD. Diretor Geral de Polícia do D.O.P.S. - Departamento de Ordem e Política Social .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 23 de fevereiro de 1970, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual número 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Benedito Nunes Dias, DD. Diretor Geral de Polícia do D.O.P.S. - Departamento de Ordem e Política Social.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, em 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 1970 (mil, noventa e sete - ta).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Passal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrada à fl. 22, do livro competente nº 1.-